

MENSAGEM Nº 04/2026

General Sampaio, 26 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 34 / 02 / 2026
As 08:32 Horas:
Katela Rodrigues de Souza
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar para exame e deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que cria os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de General Sampaio.

A presente proposição fundamenta-se no reconhecimento da alimentação como direito humano fundamental, indispensável à garantia da dignidade da pessoa humana e à efetivação dos direitos sociais assegurados constitucionalmente, cabendo ao poder público adotar políticas e ações voltadas à promoção, proteção e garantia da segurança alimentar e nutricional da população.

O Projeto visa estruturar, no âmbito municipal, a política pública de segurança alimentar e nutricional, alinhando o Município às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e normas complementares, assegurando o acesso regular e permanente da população a

RECEBIDO

DATA / / HS :

ASSINATURA



alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando aspectos culturais, ambientais, econômicos e sociais locais.

Destaca-se ainda que a proposta possibilita a organização institucional necessária para a execução integrada das ações de segurança alimentar, mediante a implantação de instâncias como Conferência Municipal, Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e articulação com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, fortalecendo a governança e a intersetorialidade das políticas públicas voltadas ao tema.

A iniciativa também fortalece o compromisso do Município com a promoção da saúde, a redução das desigualdades sociais, o combate à insegurança alimentar e o apoio à produção sustentável, especialmente da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico local.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

No ensejo, encaminho protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

